**PORTARIA N° 073/2021-GSEAS**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** como GESTORA, aservidora **Assunção Pereira de Oliveira**, Assistente Técnica, Matrícula n° 166.269-4F, lotada no Departamento de Proteção Social Especial - DPSE, para, a partir desta data e durante toda a vigência dodas férias, que finda em 31/03/2021 de **Ana Maria Bezerra Nunes**, Assistente Técnica, Matrícula n° 050.471-8E, lotada no Departamento de Proteção Social Especial - DPSE, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do **Termo de Contrato nº 008/2019-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, e a empresa **A. MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI**.

 **II - DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 10 de março de 2021.

**Maricília Teixeira da Costa**

Secretária de Estado da Assistência Social